



*Prefeitura Municipal de São Vicente*  
*Cidade Monumento da História da Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

**CADASTRO DE FORNECEDORES**  
**FICHA CADASTRAL**

Firma / Razão Social:

Nome Fantasia:

Endereço:

Número: \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_ Bairro:

CEP: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ País:

Telefones - Números: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ / (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ / (\_\_\_\_)

Fax - Números: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ / (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ / (\_\_\_\_)

Email: \_\_\_\_\_ Web site:

CNPJ / CPF: \_\_\_\_\_ Capital Social: R\$ \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /

Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_ Inscrição Municipal:

Ramo de Atividade:

<b>CODIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>01</b>	<b>ARTIGOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS RELACIONADOS A SAÚDE</b>
01.1	PRODUTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES
01.2	PRODUTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
01.3	PRODUTOS E MATERIAIS CIENTÍFICOS
01.4	PRODUTOS E MATERIAIS LABORATORIAIS
01.5	PRODUTOS E MATERIAIS QUÍMICOS
01.6	PRODUTOS E MATERIAIS ORTOPÉDICOS
01.7	PRODUTOS E MATERIAIS FISIOTERÁPICOS
01.8	PRODUTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS
01.9	PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESINFECÇÃO
01.10	INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO-HOSPITALARES
01.11	INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICOS
01.12	INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS CIENTÍFICOS
01.13	INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS LABORATORIAIS
01.14	INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS CIRURGICOS
01.15	EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES
01.16	EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
01.17	EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS
01.18	EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS
01.19	MÓVEIS HOSPITALARES



*Prefeitura Municipal de São Vicente*  
*Cidade Monumento da História da Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

01.20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
01.21	MANUTENÇÃO E REPAROS EM EQUIPAMENTOS
01.22	GASES MEDICINAIS
01.23	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS AO ACONDICIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS
01.24	MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS
<b>02</b>	<b>PRODUTOS ALIMENTÍCIOS</b>
02.1	GENÉROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS
02.2	GÁS
02.3	ÁGUA MINERAL
<b>03</b>	<b>EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS, SUPRIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA</b>
03.1	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
03.2	PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA
03.3	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA
03.4	MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA
03.5	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES E SISTEMAS DE INFORMÁTICA
03.6	CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA
03.7	PROCESSAMENTO DE DADOS
03.8	ATIVIDADES DE BANCO DE DADOS
03.9	IMPRESSÃO DE DADOS
<b>04</b>	<b>GRÁFICA E EDITORA</b>
04.1	ATIVIDADES DE PRODUÇÕES GRÁFICAS
04.2	PRODUTOS E MATERIAIS DESTINADOS À PROCESSOS GRÁFICOS
<b>05</b>	<b>EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, MATERIAIS E ARTIGOS ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO</b>
05.1	MATERIAIS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
05.2	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO
05.3	MÁQUINAS COPIADORAS
05.4	SUPRIMENTOS PARA MÁQUINAS COPIADORAS
05.5	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS
05.6	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
05.7	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
05.8	MATERIAIS E ARTIGOS ESCOLARES
05.9	BRINQUEDOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS
05.10	LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
<b>06</b>	<b>EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA</b>
06.1	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA
06.2	EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE FREQUÊNCIA E ACESSO
06.3	SISTEMAS DE ALARME E SINALIZAÇÃO LUMINOSA
06.4	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
06.5	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS DE COMBATE A INCÊNDIO



*Prefeitura Municipal de São Vicente*  
*Cidade Monumento da História da Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

<b>07</b>	<b>MATERIAIS E EQUIP. DE CONSTRUÇÃO E CORRELATIVOS; VIDROS E SEUS ARTIGOS</b>
07.1	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
07.2	FERRAMENTAS
07.3	MATERIAIS E COMPONENTES ELÉTRICOS
07.4	MATERIAIS E COMPONENTES HIDRÁULICOS
07.5	TINTAS E VERNIZES
07.6	MATERIAIS DE ACABAMENTO
07.7	VIDROS E SEUS ARTIGOS
<b>08</b>	<b>MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE</b>
08.1	MATERIAIS DE LIMPEZA
08.2	MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL
<b>09</b>	<b>ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO</b>
09.1	ROUPAS E UNIFORMES PROFISSIONAIS
<b>10</b>	<b>ARTIGOS DE ARMARINHO</b>
10.1	ARTIGOS DE ARMARINHO
<b>11</b>	<b>ARTIGOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS</b>
11.1	ARTIGOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
11.2	EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS
11.3	EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICO
11.4	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
11.5	EQUIPAMENTOS RESIDENCIAIS DE VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO
<b>12</b>	<b>SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COMUNICAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>
12.1	SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO
12.2	SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO
12.3	SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE RADIOMENSAGEM
12.4	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO
12.5	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO
12.6	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE RADIOMENSAGEM
<b>13</b>	<b>ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO RAMO DA ENGENHARIA E ARQUITETURA</b>
13.1	ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL
13.2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO RAMO DA ENGENHARIA E ARQUITETURA
<b>14</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>
14.1	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
14.2	LIMPEZA PREDIAL E DOMICILIAR
14.3	COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
14.4	CORRETORA DE SEGUROS
14.5	EMPREITEIRA MÃO-DE-OBRA
14.6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS



*Prefeitura Municipal de São Vicente*  
*Cidade Monumento da História da Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

Outras atividades: (Especificar atividades desenvolvidas).


Conta bancária:

Nome do Banco: \_\_\_\_\_ Número da agência: \_\_\_\_\_ Número da Conta: \_\_\_\_\_

Nome do Banco: \_\_\_\_\_ Número da agência: \_\_\_\_\_ Número da Conta: \_\_\_\_\_

Nome do Banco: \_\_\_\_\_ Número da agência: \_\_\_\_\_ Número da Conta: \_\_\_\_\_

Nome dos Sócios

Responsabilidade

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Nome do Representante: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço:

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Vimos solicitar a inscrição da empresa acima na CSPSMSV e emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da empresa



*Prefeitura Municipal de São Vicente*  
*Cidade Monumento da História da Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

## **DOCUMENTOS PARA CADASTRO DE FORNECEDOR**

Documentação necessária para inscrição de empresas no cadastro de fornecedores e prestadores de serviços dessa Prefeitura com emissão do CRC – Certificado de Registro Cadastral:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual (Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado) e Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) prova de regularidade relativa à Seguridade Social demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- h) prova de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- i) registro ou inscrição na entidade profissional competente, caso não possua, fazer uma declaração assinada justificando não possuir o documento.
- j) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com Termos de Abertura e Encerramento Registrados na JUCESP ou Cartório, já exigíveis e apresentados na forma da lei;
- k) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da pessoa física;
- l) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa.



*Prefeitura Municipal de São Vicente*  
*Cidade Monumento da História da Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

**OBSERVAÇÕES**

Os documentos acima poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão de imprensa oficial;

Para as certidões que não apresentarem prazo de validade será considerado **o prazo de 180(cento e oitenta) dias**. (ex: Certidão de Falência) – Segundo o Decreto Federal nº 84.702/80

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES À RUA FREI GASPAR, 384 – SALA 23 – CENTRO - SÃO VICENTE;

A RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) SERÁ REALIZADA NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO PRAZO DE **ATÉ 10 DIAS** APÓS A ENTREGA DOS DOCUMENTOS ACIMA RELACIONADOS E RESPECTIVA CONFERÊNCIA, SENDO FORNECIDO GRATUITAMENTE;

NÃO ENVIAMOS O CRC PELO CORREIO, SENDO NECESSÁRIA A RETIRADA.

**QUALQUER DUVIDA ENTRAR EM CONTATO VIA TELEFONE ( 13) 3579-1399 .**